



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 641/2017

De: 20 de Dezembro de 2017

“Retorno funcional da servidora Neuza Aparecida da Silva e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora **Neuza Aparecida da Silva** da classe (C/C – N/3) para (C/D – N/3) nomeada no cargo de 284 – Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação por Decisão Judicial nº 1008547-39.2017.8.11.0000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal